



CSD<sub>BR</sub>

**RELAÇÃO DOS INTEGRANTES  
DA ESTRUTURA DE  
FISCALIZAÇÃO E  
SUPERVISÃO**



## SUMÁRIO

<b>CONTROLE DE VERSÃO .....</b>	<b>3</b>
<b>1. OBJETIVO.....</b>	<b>4</b>
<b>2. REFERÊNCIAS REGULATÓRIAS E NORMATIVAS.....</b>	<b>4</b>
<b>3. COMITÊ DE FISCALIZAÇÃO E SUPERVISÃO .....</b>	<b>4</b>
<b>4. DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO E SUPERVISÃO (“DFS”)</b> .....	<b>5</b>
<b>5. CONTROLE DO DOCUMENTO .....</b>	<b>6</b>
5.1. VIGÊNCIA E DIVULGAÇÃO.....	6
5.2. REVISÃO .....	6
5.3. DIREITOS AUTORAIS E DISTRIBUIÇÃO .....	6



RELAÇÃO DOS INTEGRANTES DA ESTRUTURA DE FISCALIZAÇÃO E SUPERVISÃO

## CONTROLE DE VERSÃO

Data da Versão	Autores	Número da Versão	Descrição
31/01/2023	Jurídico; Diretoria de Governança, Riscos e Controles Internos	1.0	Elaboração inicial do documento
09/12/2025	Diretoria de Fiscalização e Supervisão	2.0	Alteração do nome do documento para “Relação dos integrantes da Estrutura de Fiscalização e Supervisão”; Revisões e formatações pontuais; Inclusão do capítulo de referências regulatórias e normativas; Inclusão da informação do término de mandato dos membros do CFS e diretor da DFS; Inclusão de informações do coordenador da DFS. Documento aprovado pelo Diretor de Fiscalização e Supervisão em 09/12/2025



## 1. OBJETIVO

O objetivo deste documento é apresentar a relação dos integrantes da Estrutura de Fiscalização e Supervisão da CSD CENTRAL DE SERVIÇOS DE REGISTRO E DEPÓSITO AOS MERCADOS FINANCEIRO E DE CAPITAIS S.A. (“CSD BR” ou “Companhia”).

Os termos e expressões aqui iniciados em maiúsculas, tanto no singular quanto no plural, têm o significado a eles atribuído no Glossário da CSD BR disponível em [www.csdb.com](http://www.csdb.com).

## 2. REFERÊNCIAS REGULATÓRIAS E NORMATIVAS

Este documento utiliza como referências regulatórias e normativas:

- *Principles for Financial Market Infrastructures*, de 15 de abril de 2012; e
- Resolução CVM nº 135, de 10 de junho de 2022 (“RCVM 135/2022”).

Qualquer referência a qualquer lei ou normativo aplicável será considerada também como uma referência a todas as suas atualizações e regulamentações promulgadas ao abrigo daquela, salvo disposição em contrário.

## 3. COMITÊ DE FISCALIZAÇÃO E SUPERVISÃO

### **Marcelo Wolak (presidente)**

Economista pela FEA-USP, pós-graduação na *University of Toronto* em Finanças em 2002. Atuou na área de Risco de Mercado do Banco Barclays e está na Luz Soluções Financeiras desde 2003 onde é sócio e responsável pela expansão da empresa para América Latina.

**Término do mandato:** 13/03/2028.

### **Suzete Olbermann Ruiz Pizzio (membro)**

Graduada em Ciências Contábeis, com Certificação Profissional em *Compliance* e Anticorrupção (CPC-A) e formação executiva em Gestão de Riscos e *Compliance*, é executiva com mais de 20 anos de experiência em Auditoria Interna, Gestão de Riscos, *Compliance* e Controladoria, com sólida carreira desenvolvida em grandes empresas nacionais e multinacionais dos segmentos de varejo e incorporação imobiliária, como Carrefour, Cyrela, PDG e Vivara. Responsável pela estruturação de áreas de Gestão de Riscos, *Compliance* e Auditoria Interna; coordenação dos comitês de Riscos e Ética, com *report* direto ao CEO e ao Comitê de Auditoria. Atuação na área de Controladoria



## RELAÇÃO DOS INTEGRANTES DA ESTRUTURA DE FISCALIZAÇÃO E SUPERVISÃO

(Contábil e Fiscal); liderança no processo de IPO e *Follow On*; gestão e desenvolvimento de projetos e desenho de processos, especificação funcional e implementação de sistemas ERP (SAP R3 e Peoplesoft).

**Término do mandato:** 13/03/2027.

### **Francisco Carlos Fernandes (membro)**

Bacharel em Ciências Contábeis pela Faculdade de Ciências Econômicas de Bauru. Mestre (1991) e doutor (2000) em Controladoria e Contabilidade pela FEA/USP. Sócio da PFM Consultoria e Sistemas Ltda e professor da UNIFESP, na Escola Paulista de Política, Economia e Negócios. Atuação de 29 anos no mercado financeiro, sendo os últimos 19 trabalhados em controladoria de instituições financeiras. Especialista em gestão de riscos, controles internos e *compliance* para fundos de pensão, seguradoras e bancos.

**Término do mandato:** 02/03/2026.

## **4. DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO E SUPERVISÃO (“DFS”)**

### **Guilherme Nunes Pinto Villela Conrado (Diretor)**

Engenheiro Civil pela Escola Politécnica da USP com especialização em Gestão de Produtos e Serviços pelo PECE-USP, e autorizado pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) como consultor de valores mobiliários. Experiência de mais de 15 anos em gerenciamento de projetos multidisciplinares, utilizando conceitos do PMI e TOC, nas áreas de Risco de Mercado, Risco de Crédito e Basileia. Sócio da LUZ Soluções Financeiras na qual é Membro do Comitê Estratégico. Na CSD BR desde janeiro de 2020.

**Término do mandato:** 11/11/2030, permanecendo no cargo até a sua reeleição ou eleição de seu sucessor.

### **João Ottavio Diniz Abreu (Coordenador)**

Bacharel em Engenharia mecânica pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC-MG) e MBA em Gestão de Riscos e Compliance pela Trevisan Escola de Negócios. Aprovado pelo processo de certificação CEA desenvolvido pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais (ANBIMA) em 2024. Experiência de 2 anos como auditor de controle de manutenção de aeronaves (FAB/EMBRAER) e consultor no controle de serviços de manutenção de aeronaves (Azul Linhas Aéreas) pela AirCTM. Na CSD BR desde agosto de 2018.



## 5. CONTROLE DO DOCUMENTO

### 5.1. VIGÊNCIA E DIVULGAÇÃO

Este documento deverá ser divulgado no site da Companhia, entrando em vigor na data mais recente do quadro no item “CONTROLE DE VERSÃO”, acima, cancelando e substituindo o documento vigente desde a data imediatamente anterior.

### 5.2. REVISÃO

Este documento não tem previsão de atualização recorrente, mas poderá ser atualizado a qualquer tempo para incorporar melhorias, corrigir erros ou atender normativos.

### 5.3. DIREITOS AUTORAIS E DISTRIBUIÇÃO

A Companhia possui sobre esse documento todos os direitos de elaboração, alteração, reprodução e distribuição. Este documento substitui todas as versões anteriores. A Companhia não se responsabiliza por versões desatualizadas, modificadas, ou por quaisquer versões provenientes de outras fontes que não a fonte oficial designada para fornecer este material.